



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 369, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS-MG e dá outras providências, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar as servidoras abaixo especificadas para comporem a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014:

I- servidores do Departamento Municipal de Saúde: **Elisa Maria de Souza Rosa e Jaline Amille de Faria Noronha;**

II- servidor do Serviço Municipal de Promoção Social: **Guislândia de Almeida Rabelo;**

III- servidor do Departamento Municipal de Educação: **Carla Rafaela da Silva;** e

IV- profissional administrativo do Departamento Municipal de Saúde: **Silvana do Rosário Souza.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 94, de 29 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 27 de julho de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 369, de 27/07/2021 foi publicada na data de 27/07/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão